

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 82 DE 06 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1.008 - CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.072 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			22.500,00
	Total por Ação:		22.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		22.500,00
Total Suplementado:			32.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.001 - AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			4.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
1.002 - CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			4.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		16.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020402 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.005 - CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
2.090 - MANUTENÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES COM DRENAGEM	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00
Total Anulado: 32.500,00	

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53